



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ**



**RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – CONCURSO EDITAL**  
**001/2019**  
**INDEFERIDAS:**

<b>NOME</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
Dênis Allyson Cunha e Silva	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Romário da Silva Almeida	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Suzana Honória de Sousa	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Amélia Silva Nascimento	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
João Henrique Paulo da Silva	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Edilberto Ferreira do Nascimento	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Marcelo Ferreira de Carvalho	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Jheysson Santana da Silva	Ausência de Documentação.
Paola da Silva Oliveira	Ausência de Formulário de Isenção assinado pelo candidato.
Tamiris Barbosa Lima	Ausência de Formulário de Isenção assinado pelo candidato.
Maria Geovane Pereira Avelino	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.
Maria do Desterro Dias da Silva	Não cumprimento do requisito previsto na Lei Municipal nº 532/2019.

**NOTA:**

**LEI nº 532/2019**

**Art. 2º** Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela administração pública Municipal os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Piauí **que prestarem serviços no período eleitoral na cidade de São Francisco do Piauí** visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

São Francisco do Piauí-PI, 05 de novembro de 2019.

**Comissão Organizadora do Concurso.**